



SR. PRESIDENTE, MEMBROS DA MESA, NOBRES VEREADORES!

Requerimento nº 95 /2017.

DESPACHO -

- SOLICITADO DISCUSSÃO pelo VEREADOR ABEL RODRIGUES DE CAMARGO.
 - FICA INSCRITO PARA EXPEDIENTES FUTUROS.
 - CÓPIAS aos VEREADORES(AS).
- Ibiúna, 28/11/2017.

REQUEIRO a mesa, nos termos regimentais, seja oficiado ao Sr. Prefeito Dr. JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO, a fim de que preste as seguintes informações com o envio dos documentos pertinentes:

a) É de conhecimento de que a Prefeitura fez no ano passado um contrato de prestação de serviços para tratamento especializado em dependência química e psicossocial, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme se vê pelos editais abaixo:

Ata de Registro nº 42/2016 - Pregão Presencial nº 21/2016 - Edital n. 28/2016 - Objeto: **Tratamento especializado em Dependência Química e Psicossocial, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, em conformidade com o estabelecido no anexo 01 - Termo de Referencia do Edital - Contratada: **Desafio Jovem Jeová - RAFA** - Valor: **R\$ 29.800,00** - Assinatura - 30/09/2016.

Ata de Registro nº 43/2016 - Pregão Presencial nº 21/2016 - Edital n. 28/2016 - Objeto: Tratamento especializado em Dependência Química e Psicossocial, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o estabelecido no anexo 01 - Termo de Referencia do Edital - Contratada: **Centro Terapêutico Serra Dourada Ltda - ME** - Valor: **R\$ 14.900,00** - Assinatura - 30/09/2016.

A empresa/instituição DESAFIO JOVEM JEOVÁ - RAFA, localiza em Hortolândia, SP, e a empresa CENTRO TERAPÊUTICO SERRA DOURADA localiza em Araçoiaba da Serra -SP.

b) Recentemente a Prefeitura fez outro contrato com o instituto Guaporé, conforme copia do edital abaixo:



20/09/2017- PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA-
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO: CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº
01/2017- EDITAL Nº 16/2017- PROC. ADM. Nº 8378/2017- TIPO: MENOR
PREÇO GLOBAL. OBJETO: Seleção de Projeto encaminhado por
Empresa de direito privado, com ou sem fins lucrativos ou econômicos,
com o objetivo de celebração de contrato para, **em conjunto com a
municipalidade prestar serviços na Área de Saúde Mental, PARA O
INSTITUTO GUAPORÉ, POR TER OFERTADO O MELHOR PREÇO E
TER CUMPRIDO AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS.** JOÃO BENEDICTO DE
MELLO NETO. PREFEITO MUNICIPAL

O instituto Guaporé pelo que consta localiza também em Araçoiaba da
Serra -SP.

Mais recente a Prefeitura abriu outra licitação, para os mesmos serviços,
conforme edital abaixo:

28/10/2017-PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA PREGÃO
PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 33/2017- EDITAL Nº
40/2017 - PROC. ADM. Nº 15.541/2017- TIPO: MENOR PREÇO POR
ITEM - A Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, estado de São Paulo,
através do DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, por
autorização do Senhor Prefeito, torna-se público que se acha aberta
licitação cujo objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO O CONTRATO
DE TRATAMENTO ESPECIALIZADO EM DEPENDÊNCIA QUÍMICA E
PSICOSSOCIAL, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM O
ESTABELECIDO NO ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL**
DATA/HORA/ LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Dia **21/11/2017 às
10h00min**, na Sala de Abertura de Processos Licitatórios, Paço Municipal,
sito à Rua XV de Novembro nº 220 - Centro - Ibiúna/SP - Informações pelo
telefone (15) 3248-1825- Ramal 217

Enfim, pelo que se verifica, a administração anterior fez dois contratos
com duas instituições para as mesmas finalidades, apesar dos preços desiguais, e a
atual administração também pretende fazer o mesmo procedimento, ou seja, já
contratou o INSTITUTO GUAPORÉ (Note que este não tem valor e nem prazo
contratual) e pretende contratar mais uma clinica para a mesma finalidade. Seria uma
clinica masculina e outra feminina?



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

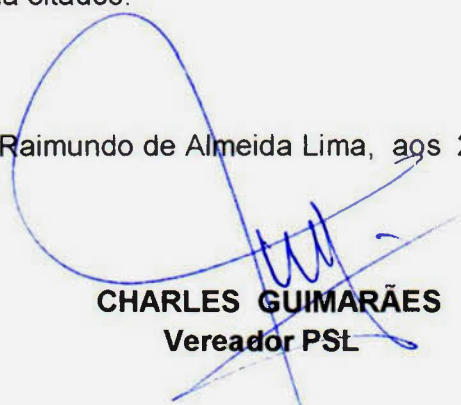
www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

Chegou ao meu conhecimento que os pacientes internados no ano passado, por exemplo, na clínica "Desafio Jovem Jeová – RAFA" estão liberados sem avaliação e alta médica e seus familiares estão desorientados e confusos.

O fato mais grave é que as informações dão conta de as clínicas liberaram os pacientes porque a prefeitura não está pagando regularmente pelos serviços contratados. Se positivo, porque razão a prefeitura não está pagando regularmente pelos serviços contratados? Por que fez outro contrato com o instituto Guaporé, se não está honrando o contrato anterior ou os contratos anteriores? Por que a prefeitura não contrata os serviços prestados pelas clínicas que estão localizadas neste Município, que estão bem localizadas e aptas para prestarem esses mesmos serviços? Não seria mais barato e mais cômodo para os familiares, principalmente no acompanhamento da recuperação dos pacientes?

Solicita seja enviado copia capa a capa de todos os procedimentos administrativos acima citados.

Sala Raimundo de Almeida Lima, aos 28 de novembro de 2017.


CHARLES GUIMARÃES
Vereador PSL


Rozi da Farmácia
Vereadora PTB